

COMUNICADO Nº 35/2026/SEC

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026/SEC – PNAB CICLO 2 – CULTURA VIVA – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SEC – PNAB Ciclo 2 – Cultura Viva – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, após a análise da documentação apresentada pelas entidades e coletivos selecionados na Etapa de Seleção.

O presente edital tem por objeto a premiação de iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva, visando ao reconhecimento, valorização e fortalecimento das iniciativas culturais desenvolvidas em suas comunidades. O edital estabelece, ainda, como requisito de participação, a comprovação de, no mínimo, dois anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local e, especificamente para a presente seleção, na cidade de Cruzeiro-SP.

1. DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

1.1. A Etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, teve por finalidade verificar o atendimento aos requisitos formais e documentais previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SEC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Cruzeiro-SP – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

1.2. Para fins de análise, foram considerados os documentos apresentados pelas entidades e coletivos culturais selecionados e/ou pré-certificados, observadas as exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

1.3. Após a análise da documentação apresentada, fica publicado o seguinte resultado preliminar da Etapa de Habilitação:

Ref.	Candidatura	Proponente	Situação
1	Ponto de Cultura Coletivo Cultural e Social Associação Sábios da Paz de Matriz Africana na RT da Fé – Crianças do Axé	Distéfano Bastos Marcelo	NÃO HABILITADA
2	Coletivo Cultural Cidade Artista	Marcela Campos de Avellar	HABILITADA
3	Associação de Capoeira Berimbau de Ouro	Anderson José Paulino da Silva Santos	HABILITADA
4	Coletivo Seres da Mãe Terra	Marília de Oliveira	HABILITADA
5	Portfólio Institucional	Rogério Silvério Pereira	HABILITADA

2. DO RECURSO

2.1. Nos termos dos itens **10.12 e 10.13 do Edital nº 07/2026/SEC – Cultura Viva**, os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar da **Etapa de Habilitação**, no prazo de **5 (cinco) dias**, contado a partir da publicação deste resultado.

2.2. O recurso deverá ser apresentado mediante o preenchimento do **Anexo 7 – Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de Habilitação)** e encaminhado para o endereço eletrônico planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br, conforme estabelecido no item 10.13 do Edital.

2.3. O formulário de recurso deverá ser devidamente preenchido, identificando o resultado questionado e apresentando, de forma objetiva, os fundamentos do pedido de revisão, conforme modelo constante do Anexo 7 do Edital. O recurso deverá estar relacionado à decisão proferida na **Etapa de Habilitação**.

2.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido no item 10.13 do Edital. O recurso deverá ser encaminhado, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, para o e-mail planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br, tendo como assunto: **RECURSO – EDITAL 07/2026/SEC – CULTURA VIVA**

2.5. O formulário deverá ser encaminhado em formato PDF que permita sua identificação e leitura, acompanhado, quando pertinente, dos documentos complementares que o recorrente pretenda utilizar para fundamentar seu pedido.

2.6. O resultado final da **Etapa de Habilitação** será publicado pelos meios de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP, conforme previsto no item **10.14 do Edital nº 07/2026/SEC – Cultura Viva**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O presente comunicado publica o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**, não constituindo, portanto, resultado definitivo quanto à candidatura considerada não habilitada.
- 3.2. Os recursos eventualmente apresentados serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital nº 07/2026/SEC e da legislação aplicável.
- 3.3. Após a análise dos recursos, será publicado o **Resultado Final da Etapa de Habilitação**, conforme previsto no cronograma do edital.

Cruzeiro, 08 de setembro de 2026.

KARINA MORAES COSTA
Secretária Municipal de Cultura